



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 38/2024 - Ananias José Barbosa - Introduz alteração na Lei nº 4.253/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

-

Encaminho, em anexo, a **Lei nº 4.273, de 25 de abril de 2024**, que "**Introduz alteração na Lei nº 4.253/2024, que Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera**", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 35, de 16 de abril de 2024.

Hortolândia, 03 de maio de 2024.

Elias Bueno Fonseca
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.273, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Introduz alteração na Lei nº 4.253/2024, que “Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera”.

(Autoria: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) “Sonia Maria Denadai de Oliveira”, passa a ser denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Professora Sônia Maria Denadai de Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 25 de abril de 2024.



JOSE NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal



FERNANDO GOMES DE MORAES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia